

Ata da sessão da Carta Convite nº 005/2.015  
Processo Administrativo Nº: 034/2015

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) EXEMPLARES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E 5.000 (CINCO MIL) EXEMPLARES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO (ANEXO IV) DESTE EDITAL.

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de março do ano de 2.015, em sessão pública, no plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, na presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada por portaria, a senhora Presidente Eva Terezinha Martins convocou a senhora Sabrina Arruda Tramonti, para secretariar os trabalhos. Dando-se início aos trabalhos foram solicitadas as credenciais e documentos pessoais dos representantes das empresas **SUPORTE SOLUÇÕES EM ARTES GRÁFICAS LTDA**, representada por *Eliel Anselmo de Oliveira* portador do RG nº. \*\*.790.897-\*\* SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.831.258-\*\*; **COKTAIL ARTES GRÁFICA LTDA ME**, representada por *Luciane Vicente Moura*, RG nº. \*\*.999.736-\*\* SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.878.038-\*\* e **UPRISE PRINT COMÉRCIO E COMUNIC. VISUAL LTDA-ME**, representada por *Edson Batista Pereira*, RG nº. \*\*.633.854-\*\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.017.68-\*\*, presentes a sessão. Após conferência foram entregues pelos participantes os envelopes nº1 contendo os documentos de habilitação e os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços os quais foram conferidos e rubricados pela comissão e deixado à disposição dos licitantes presentes para conferência da inviolabilidade dos envelopes. Em seguida, foram abertos individualmente os envelopes e passou-se então, à análise dos documentos de habilitação que por não apresentarem irregularidades a comissão decidiu pela classificação de todos. Aberta a palavra para manifestações estas não ocorreram por quaisquer das partes presentes à sessão de abertura. Ato contínuo a comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas pelas proponentes iniciando pela empresa **SUPORTE SOLUÇÕES EM ARTES GRÁFICAS LTDA**, CNPJ nº. 022.222.992/0001-27 que apresentou sua proposta no valor de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais) no item 1 e R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) no item 2; em seguida a empresa **COKTAIL ARTES GRÁFICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.021.896/0001-62 a qual apresentou o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) no item 1 e R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) no item 2 e finalizando, a empresa **UPRISE PRINT COMÉRCIO E COMUNIC. VISUAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 16.887.262/0001-50 que apresentou o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) no item 1 e R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) no item 2. O Sr.Presidente ofertou a palavra para que os participantes apresentassem eventual manifestação, o que não ocorreu. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou aos licitantes e aos membros da comissão a efetuarem a análise das propostas os quais foram rubricados e conferidos por todos. O Senhor Presidente declarou aos presentes que a empresa **SUPORTE SOLUÇÕES EM ARTES GRÁFICAS LTDA**, é a vencedora do certame e que as demais têm o prazo legal para interposição de recursos com efeitos de impugnação. Aberta a palavra as empresas as mesmas manifestaram que não havia razão para interposição de recurso visto que tudo estava conforme o Edital e a Lei de Licitações 8.666/93. Depois de passado o prazo para

interposição de recursos, o processo será conduzido à autoridade maior para adjudicação e homologação e a empresa vencedora do certame será convocada a assinar o contrato estando sujeita às penalidades previstas no edital caso se negue a fazê-lo. Nada mais sendo dito o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu, Bartira Soares Monteiro, abaixo assinado digitei e secretariei os trabalhos.

---

Vinicio Buglia da Silva  
Presidente da CPL

**SUPORTE SOLUÇÕES EM ARTES GRÁFICAS LTDA**  
Eliel Anselmo de Oliveira  
RG nº. \*\*.790.897-\*\* SSP/SP

---

Eva Terezinha Martins  
Membro

**COKTAIL ARTES GRÁFICA LTDA ME**  
*Luciane Vicente Moura*  
RG nº. \*\*.999.736-\*\* SSP/SP

---

Bartira Soares Monteiro  
Membro

**UPRISE PRINT COMÉRCIO E COMUNIC. VISUAL LTDA-ME**  
*Edson Batista Pereira*  
RG nº. \*\*.633.854-\*\* SSP/SP